



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

6ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

12ª Sessão Ordinária

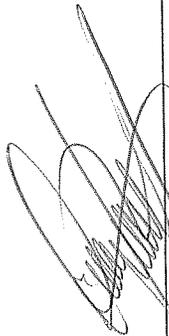
#### **ATA Nº 013/2016 – SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal, deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Realizada a leitura da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 006/2016 subscrita pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando o Projeto de Lei nº 005/2016 que Inclui projeto/atividade junto aos anexos da Lei Municipal nº 1.038/2013 e da outras providências. Aceito pela entrada encaminhe-se a comissão de legislação, justiça e redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 007/2016 subscrita pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando o Projeto de Lei nº 006/2016 que Altera anexos da Lei Municipal nº 1.104/2015 que dispõe sobre a LDO de 2016 e da outras providências. Aceito pela entrada encaminhe-se a comissão de legislação, justiça e redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 008/2016 subscrita pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Encaminhando o Projeto de Lei nº 007/2016 que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016 e da outras providências. Aceito pela entrada encaminhe-se a comissão de legislação, justiça e redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício nº 050/2016 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Em resposta ao Ofício nº 013/2016 relativo ao acidente envolvendo veículo público do Município de Rio Bonito do Iguaçu. O Vereador Irineu Ferreira Camilo questionou se o boletim de ocorrência solicitado no pedido de informação esta anexado na resposta enviada pelo Executivo. O senhor presidente informou ao nobre par que na resposta esta o número do boletim de ocorrência, e que com este número se consegue todas as informações necessárias na delegacia. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Ofício nº 051/2016 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Em resposta ao Ofício nº 018/2016 relativo ao policiamento ostensivo em Rio Bonito do Iguaçu nos últimos dias. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Ofício nº 0413/2016/SR Oeste do PR subscrito pelo Gerente de Filial da Caixa

Econômica Federal, Sra. Solange M. R. Anacleto de Souza e outros Informando que devido alteração no valor de investimento após processo licitatório do Contrato de Repasse 825190/2015 – Processo 1027593-35/2015 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, - Emendas Parlamentares de Relator, foi procedido Aditivo Contratual, por redução da contrapartida de R\$ 49.550,00 para 23.150,00. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Solicitação nº 003/2016 subscrito pelo Vereador João Laerte Bovino Solicita para que através do órgão competente da municipalidade seja realizados serviços de reparo na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Valdir Valter e demais moradores, localizada nas proximidades da sede de Rio Bonito do Iguaçú. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Solicitação nº 003/2016. O vereador João Laerte Bovino disse que foi procurado pelo senhor Valdir Valter, para que fosse tomada alguma providência sobre esta estrada. Pois colocar as máquinas para abrir o leito do rio, os órgãos responsáveis não autorizam, sendo que o ex- prefeito já fez cerca e plantou árvores no local. O nobre par entrou em contato com o secretário responsável pela pasta, e o mesmo informou que já estava a par da situação, mais que não conseguiriam fazer o serviço por falta de terra nas proximidades para por na estrada referida, e que foi pedido ao senhor Valdir para que se o mesmo conseguisse a terra no seu terreno ou no terreno vizinho seria feito os reparos necessários e que buscar de longe ficaria muito complicado. O nobre par João L. Bovino pediu apoio aos demais vereadores e ao senhor presidente que normalmente esta construindo para que dispusesse desta terra, pois esta difícil de achar terra por ai para assim o secretário colocar as máquinas no local para sanar o problema. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em Matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo em matéria de primeira discussão e votação, passa-se para a matéria de segunda discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 003/2016 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016 e da outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo em segunda discussão e votação e Terceira discussão e votação o Senhor Presidente passou para a palavra livre. O Vereador Laertes Carador Moreira agradeceu a presença de todos e pediu para que sempre que possíveis estejam presentes na sessão legislativa. O Vereador Irineu Ferreira Camilo disse que a titulo de informação o mesmo esteve lendo uma publicação referente a uma correção do piso salarial dos professores, disse que segundo informações este projeto já foi protocolado nesta Casa de Leis na sexta-feira, mais que só entrará na sessão seguinte, pois como foi mudado o regimento interno, teria que ter sido protocolado na quinta-feira para ter entrado nesta pauta. Indagou que acompanhou este projeto da constituição federal que faz correção do piso salarial dos professores de quarenta horas semanais, sendo este ajuste de 11,36% onde determina que o salário dos professores de quarenta horas semanais deve iniciar com dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos, sendo uma correção no piso salarial. Frisou que o mesmo juntamente com o vereador Nelço Bortoluzzi fazem parte da comissão responsável pelo ajuste de plano de carreira dos professores da secretaria de educação municipal, disse ainda que os professores do quadro fizeram uma comissão para ajustarem o plano de carreiras somente dos professores lotados na secretaria de educação, e que esteve presente em uma reunião onde o vereador Nelço não pode se fazer presente, onde juntamente com os professores estão estudando passo a passo este plano de carreira, e que se fez presente o procurador jurídico do município para tirar as duvidas dos presentes. O Nobre par disse que questionou sobre a legalidade deste projeto por ser um ano eleitoral. Disse que parabenizou os professores sobre esta ação, mais que os mesmos deveriam ter se adiantado um pouco, por se tratar de ano eleitoral, mas o procurador jurídico Ricardo Corso se comprometeu a estudar melhor esta questão, pois acredita que o prazo seja até o mês de junho para ser aprovado dentro da legalidade, mais que assim que o projeto der entrada nesta Casa de Leis, o mesmo estará à disposição para sanar qualquer questionamento por parte dos vereadores juntamente com o procurador jurídico da Casa. O nobre par disse que mudando de questão, a respeito deste projeto de lei que deu entrada na presente sessão, a emenda parlamentar é do Deputado Nelson Meurer, indicação feita pelo vereador Irineu Ferreira Camilo e João Laerte Bovino no ano de dois mil e quatorze. O nobre par disse entender que o executivo tem um prazo para responder para responder a caixa econômica, então é preciso tirar as duvidas, para dar

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

prosseguimento e assim não perder o prazo deste recurso. Parabenizou ao Diretor geral Norberto Carlos Algeri pela passagem de seu aniversário. O Vereador Milton Rodrigues da Silva cumprimentou o público presente em especial os servidores públicos, compartilhou das palavras do vereador Irineu Ferreira Camilo dizendo que desde o seu mandato de vereador e de presidente sempre defendeu a estabilização do plano de carreiras dos funcionários da prefeitura, pois avaliou diferenças de reajustes consideráveis em seus ordenados, parabenizou a atitude da classe dos professores que lutam por esta equiparação que é justa de sua função. O vereador Milton Rodrigues da Silva informou que alguns projetos de lei que estão eminentes para ser apreciados vêm de forma sombria e em um prazo reduzido para sua devida importância, esclareceu que é ano eleitoral e existe várias diretrizes que impedem aprovar determinados projetos de lei que de fato vem de encontro dos interesses do funcionalismo, o executivo ciente de tal fato demonstrou incompetência ao enviar a Câmara de Vereadores vários projetos com prazo praticamente expirado, transferindo uma responsabilidade que de fato pertence ao próprio executivo passando-o para o legislativo. O nobre par atribuiu que o executivo não está tendo a verdadeira responsabilidade de gestor, pois trata assuntos delicados de interesse comum entre os servidores rifando projetos de lei que não são possíveis de votar devido ao período eleitoral, além disse que o limite de gastos com a folha há muito tempo encontra-se estourado. Colocou-se solidário com todos os funcionários onde agradeceu os professores, pois independente dos interesses de classe os mesmo sempre estiveram presentes nas sessões, ao contrário de outras classes que, somente aparecem quando lhes convém. Afirmou que não irá contra o funcionário público, independente do índice da folha o mesmo vai se posicionar a favor, mas esclarece que o verdadeiro culpado é o senhor prefeito por não ter antecipado dentro da lei todo o processo do plano de carreira dos funcionários. O Vereador João Laerte Bovino agradeceu a presença de todos e disse que o projeto dos professores se estiver na legalidade terá seu voto positivo. O Vereador Nelço Bortoluzzi frisou que em relação ao ofício enviado pelo Executivo sobre a segurança do Município, o mesmo esperava mais nesta resposta, pois que é de responsabilidade de órgãos maiores isso os nobres pares já tem conhecimento, mais esperava que o executivo colocasse no ofício quais as medidas que vem tomando diante destes problemas juntamente com estes órgãos responsáveis, pois os vereadores vêm sendo cobrados pela população. E a resposta esta falha para o questionamento feito ao Executivo, representando falta de interesse do mesmo pela população. O Vereador Anderson de Oliveira esclareceu que o seu posicionamento desde vereador e de agora como presidente sempre será claro e objetivo. Esclareceu que o projeto dos professores é o mesmo o qual o reajuste é anual, apenas é feito de forma separada, este reajuste o qual é feito dentro da correção da inflação, o mesmo que serão dados aos demais funcionários. Explicou o procedimento de protocolo dentro da Casa de Leis, o qual tem prazo limite até a quinta-feira que antecede a sessão, diante disso o referido projeto dos professores foi categoricamente protocolado pelo executivo na sexta-feira, prazo que determina a entrada na sessão subsequente, desta forma afirmou que na próxima segunda o projeto de lei referido estará em pauta. O Vereador Anderson de Oliveira também esclareceu sobre o plano de cargos e carreiras apresentado, disse que o executivo teve tempo hábil para enviar o referido projeto ao legislativo para que o mesmo fosse apreciado por todos os vereadores, adiantou-se dizendo que todos os nobres pares já apresentavam interesse na aprovação do referido projeto de lei, mas a estrutura técnica que atende o executivo demonstrou falta de aplicação e despropósito quando enviou o projeto, pois os mesmo são sabedores dos prazos e legitimidades que são previstos no ano eleitoral, desta forma os interessados tendem a interpretar que os vereadores não tiveram a responsabilidade de votar em benefício do funcionalismo público. O nobre par informou que neste ano não é mais permitido que sejam realizados novos reajustes nos planos e cargos funcionais que extrapolem a inflação, citou que no próximo mês será votado o reajuste anual de acordo com a inflação, desta forma deixou claro que os prazos pertinentes à aprovação do projeto de lei em destaque não poderá ser votado devido às leis maiores que impedem tal ação. De forma contundente o vereador destacou que a administração teve três anos para adequar e enviar este projeto de lei, mas de forma intransigente o executivo deixou consumir todo o prazo pertinente para enviar ao legislativo para que o mesmo pudesse dentro de sua legalidade apreciar e votar o projeto de lei. O Vereador Anderson de Oliveira afirmou dizendo na posição de presidente que todos os vereadores posicionaram-se favoráveis ao projeto de lei de plano de cargos e carreira. Desta forma pela




impossibilidade legal de votar dentro da lei o vereador frisou dizendo que o prazo para votar expirou, mas que estará sempre disponível para dialogo com qualquer funcionário ou classe que tenha interesse ou duvidas, pois o seu posicionamento é voltado no cumprimento da lei juntamente com os demais vereadores. Findou dizendo que se existisse prazo legal certamente o referido projeto teria outro rumo, a exemplo citou o projeto de lei aprovado no legislativo, sendo o mesmo dentro do prazo, destacou afirmando que a culpa do projeto não ser aprovado não é dos vereadores, pois se realmente houvesse interesse por parte do executivo a tempos este projeto estaria aprovado. O Senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando todos os vereadores para a sessão ordinária do dia nove de Maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, Secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.

*[Handwritten signatures and initials]*

Luana C.M